

Ano Letivo 2018 /2019 - Contratação de Escola

Ao abrigo do artigo 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março

Horário a concurso Um horário para Psicólogo – 35 horas

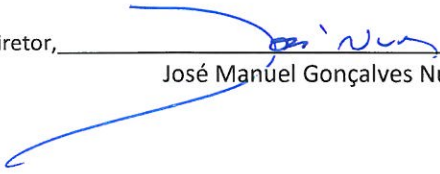
O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:	Contrato a termo resolutivo certo;
2. Prazo de apresentação das candidaturas:	Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. Identificação da duração do contrato:	Temporário;
4. Realização do Concurso:	O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar http://www.dgae.mec.pt/
5. Horário Semanal:	35 Horas;
6. Identificação do local de trabalho:	Escola Básica de Castro Marim;
7. Caracterização das funções:	Apoiar os alunos da Educação Inclusiva;
8. Requisitos de admissão:	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Psicologia; - Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo;
9. CrITÉrios de seleção:	<ul style="list-style-type: none"> -Ponderação da avaliação do portefólio - 30% -Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35% -Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35% : <ul style="list-style-type: none"> <= 1 Ano 4 pontos >= 1 ano e < 3 anos8 pontos >= 3 anos e < 4 anos12 pontos >= 4 anos e < 5 anos16 pontos >= 5 anos20 pontos
10. Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:	<ul style="list-style-type: none"> - Classificação Final do Curso - 15% - Complemento à Formação base 15%: <ul style="list-style-type: none"> - Com Bacharelato : 3%; - Com Licenciatura : 7%; - Com Pós Graduação na área a contratar : 10%; - Com Mestrado/Doutoramento : 15%. <p>Nota: complementos não acumuláveis</p>

<p>11. Subcritérios de entrevista de avaliação de competências - 35%:</p>	<p>-15% Relação Interpessoal; -10% Capacidade de conversação; -10% Assertividade;</p>
<p>12. Entrega de Documentos:</p>	<p>Enviar para o correio eletrónico geral@aectm.pt informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9.</p>
<p>13. Entrevista:</p>	<p>A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar.</p>
<p>14. Motivos da Exclusão:</p>	<p>- A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9, que deve ser remetido por correio eletrónico, até ao término do prazo do concurso. - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas; - A falta de comparência à entrevista; - O incumprimento das normas presentes.</p>
<p>15. Outros dados</p>	<p>Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico.</p>

Castro Marim, 8 de outubro de 2018

O Diretor,


José Manuel Gonçalves Nunes